



**CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

**PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 019/2017  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Porto  
da Folha Estado de Sergipe ao  
Senhor Jose Erivanio Silva Santos**

Faça saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu,  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal,  
**PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, o Senhor, **Jose Erivanio Silva Santos**, por seus serviços prestados neste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala da presidência, 14 de dezembro de 2017.

  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**  
Presidente